



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO EM 02.12.2014

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, compareceu à sede da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada das servidoras Nádia Beatriz Dadalt e Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0007230-72.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular ROSANE MARLENE DE LEMOS, pela Diretora de Secretaria CARLA LENHARD e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.1993

Data da última correição realizada: 03.09.2013

Jurisdição: Lindolfo Collor, Morro Reuter, Novo Hamburgo, Picada Café e Presidente Lucena

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 02.12.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo pertence à 57ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 04 (quatro) vagas de zoneamento.

A Comarca contou com regime de Juiz Auxiliar de 08.04.2013 a 12.07.2013, de 14 de agosto a 19.12.2013, de 10.03.2014 a 11.06.2014, de 15.09.2014 a 19.12.2014, para as cinco unidades, em número de três Juízes, com exceção do último período, em que designados dois Juízes substitutos para o regime em tela.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Rosane Marlene de Lemos	Juíza Titular	Desde 06.08.2014
Gustavo Pusch	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014
Thiago Boldt de Souza	Juiz Substituto Zoneado	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)
OBS.: uma vaga do zoneamento não preenchida.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Déborah Madruga Costa Lunardi	De 07 a 13.01.2013	Juiz Titular em férias	135 dias
	De 28.01 a 03.02.2013	Juiz Titular em férias	
	De 08 a 09.04.2013	Juiz Auxiliar	
	De 13.05 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	
	De 14.08 a 12.09.2013	Juiz Auxiliar	
	De 16 a 25.09.2013	Juiz Auxiliar	
	De 26 a 29.09.2013	Juiz Auxiliar	
	Em 21.10.2013	Juiz Auxiliar	
De 22.10 a 03.11.2013	Juiz Auxiliar		
2 Gloria Mariana da Silva Mota	De 14 a 21.01.2013	Juiz Titular em férias	08 dias
3 Rafaela Duarte Costa	De 22 a 27.01.2013	Juiz Titular em férias	06 dias
4 Lucia Rodrigues de Mattos	De 08 a 21.04.2013	Juiz Auxiliar	30 dias
	De 22.04 a 07.05.2013	Juiz Titular proferindo decisão em processos de seu resíduo	
5 Charles Lopes Kuhn	De 08 a 12.05.2013	Juiz Auxiliar	05 dias
6 Daniela Meister Pereira	De 09.04 a 07.05.2013	Juiz Auxiliar	57 dias
	De 21.10 a 17.11.2013	Juiz Auxiliar	
7 Cauê Brambilla da Silva	De 10 a 21.04.2013	Juiz Titular proferindo decisão em processos do seu resíduo	88 dias
	De 22.04 a 07.05.2013	Juiz Auxiliar	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		De 13 a 21.05.2013	Juiz Auxiliar	
		De 23.05 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	
8	Thiago Boldt de Souza	Em 08.05.2013	Juiz Auxiliar	138 dias
		De 23 a 29.09.2013	Juiz Auxiliar	
		De 21.10 a 24.11.2013	Juiz Auxiliar	
		De 10.03 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
		Em 24.09.2014	Juiz Auxiliar	
9	Eduardo Batista Vargas	De 13.05 a 12.06.2013	Juiz Auxiliar	71 dias
		De 14.08 a 22.09.2013	Juiz Auxiliar	
10	Ana Paula Sartorelli Brancaccio	De 13.06 a 12.07.2013	Juiz Auxiliar	30 dias
11	Ana Paula Keppeler Fraga	De 14.08 a 15.09.2013	Juiz Auxiliar	189 dias
		De 16.10 a 13.11.2013	Juiz Titular em férias	
		De 14 a 17.11.2013	Juiz Auxiliar	
		De 07.01 a 07.03.2014	Juiz Titular proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	
		De 10.03 a 11.05.2014	Juiz Auxiliar	
12	Gustavo Pusch	De 16.09 a 06.10.2013	Juiz Auxiliar	161 dias
		De 09 a 13.10.2013	Juiz Auxiliar	
		De 25.11 a 04.12.2013	Juiz Auxiliar	
		De 12.05 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
		De 14 a 20.07.2014	Juiz Titular em férias	
		De 21.07 a 05.08.2014	Unidade Judiciária sem titular	
		De 06 a 12.08.2014	Juiz Titular em férias	
		De 15 a 25.09.2014	Juiz Auxiliar	
		De 30.09 a 21.11.2014	Juiz Titular em LTS	
13	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	De 30.09 a 06.10.2013	Juiz Auxiliar	138 dias
		De 07 a 14.10.2013	Juiz Titular em licença-gala	
		Em 15.10.2013	Juiz Titular em férias	
		De 18 a 20.11.2013	Juiz Auxiliar	
		De 25.11 a 19.12.2013	Juiz Auxiliar	
		De 10.03 a 11.06.2014	Juiz Auxiliar	
14	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	De 07 a 13.10.2013	Juiz Auxiliar	07 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	De 07 a 16.10.2013	Juiz Auxiliar	10 dias
16	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	De 14 a 20.10.2013	Juiz Auxiliar	07 dias
16	Marcos Rafael Pereira Piscino	Em 12.11.2013	Juiz Auxiliar	01 dia
18	Rafael Moreira de Abreu	De 18.11 a 15.12.2013	Juiz Auxiliar	53 dias
		De 06 a 30.10.2014	Juiz Auxiliar	
19	Edenir Barbosa Domingos	De 16 a 19.12.2013	Juiz Auxiliar	04 dias
20	Alessandra Casaril	Em 08.05.2013	Juiz Auxiliar	01 dia
21	Jaqueline Maria Menta	De 15 a 28.09.2014	Juiz Auxiliar	14 dias
22	Adriana Ledur	De 06 a 14.10.2014	Juiz Auxiliar	37 dias
		De 20.10 a 16.11.2014	Juiz Auxiliar	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Patrícia Heringer	Férias	De 07.01.2013 a 03.02.2013 (28d)	160 dias
		Proferindo decisão em processos de seu resíduo	De 10.04.2013 a 07.05.2013 (28d)	
		Licença-gala	De 07 a 14.10.2013 (8d)	
		Férias	De 15.10.2013 a 13.11.2013 (30d)	
		Proferindo decisão em processos pendentes de julgamento	De 07.01.2014 a 07.03.2014 (60d)	
	Férias	De 14 a 19.07.2014 (6d)		
	Rosane Marlene de Lemos	Férias	De 06 a 12.08.2014 (7d)	60 dias
		LTS	De 30.09.2014 a 21.11.2014 (53d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carla Lenhard	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	10.12.1993
2	Silvana Teresinha Manfroi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.08.2014
3	Carlos Alberto Bento	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.07.1995
4	Mara Regina Aldrighi Ceron	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	30.06.2008
5	Denisse Beier	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.07.2007
6	Diego Souza Zimmermann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	09.01.2012
7	Rafael Fenner Gil	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	05.12.2011
8	Ana Sofia Lentz Stoffel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	03.08.2005
9	Bulganin Vilhena Pereira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.09.2003
10	Debora Lopes Ramos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.08.2009
11	Gustavo Matos Casagrande	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.07.2014
12	Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	01.12.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.12.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.194 processos	1.001 a 1.500	12 servidores	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Carla Lenhard	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Silvana Teresinha Manfroi	Curso ou Evento	07 dias	10 dias
	Curso Parcial	03 dias	
Carlos Alberto Bento	-	-	-
Mara Regina Aldrighi Ceron	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Denisse Beier	-	-	-
Diego Souza Zimmermann	Curso ou Evento	03 dias	03 dias
Rafael Fenner Gil	Curso ou Evento	02 dias	17 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	15 dias	
Ana Sofia Lentz Stoffel	Curso Parcial	01 dia	05 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 dias	
Bulganin Vilhena Pereira	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07 dias	07 dias
Debora Lopes Ramos	Licença-Gestante (LG)	120 dias	282 dias
	Licença-Gestante Prorrogação	60 dias	
	Doença em Pessoa da Família	14 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	88 dias	
Gustavo Matos Casagrande	Casamento	08 dias	23 dias
	Curso ou Evento	08 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Curso Parcial	02 dias	
	Licença-Paternidade	05 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Edila Fernandes Bins	13.10.1998	24.02.2013	14 anos, 04 meses e 11 dias	Aposentadoria
2 Roberto Kolling Martini	18.03.2013	20.10.2013	07 meses e 02 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Encantado – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)
3 Diane Lara Arnold	01.07.2009	11.05.2014	04 anos, 10 meses e 10 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo
4 Thobias Canterle de Oliveira *	19.06.2012	11.08.2014	02 anos, 01 mês e 22 dias	Lotação na 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular (FC05)
5 Ana Luiza Cerqueira de Melo	31.03.2014	29.10.2014	06 meses e 28 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 João Luiz Petry de Faria	Superior em Direito	De 01.11.2013 a 30.04.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares no período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Rosane Marlene de Lemos (Juíza Titular)	-	12 horas	36,5 horas	48,5 horas
Patrícia Heringer (Juíza Titular)	-	8 horas	45 horas	53 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Carla Lenhard *	69 horas	46 horas	-	115 horas
Silvana Teresinha Manfroi	99 horas	34 horas	16,5 horas	149,5 horas
Carlos Alberto Bento	30 horas	46 horas	-	76 horas
Mara Regina Aldrighi Ceron	30 horas	52 horas	20 horas	102 horas
Denisse Beier	30 horas	46 horas	21 horas	97 horas
Diego Souza Zimmermann	-	52 horas	15 horas	67 horas
Rafael Fenner Gil	70 horas	46 horas	59 horas	175 horas
Ana Sofia Lentz Stoffel	-	46 horas	8 horas	54 horas
Bulganin Vilhena Pereira	-	46 horas	-	46 horas
Debora Lopes Ramos	-	46 horas	26 horas	72 horas
Gustavo Matos Casagrande	80 horas	28 horas	258 horas	366 horas
Rosicler Adriana Lourenço de Almeida	-	36 horas	191,5	227,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 02.12.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.613	1.542	-4,40%	1.570	1,82%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes de finalização na fase de liquidação**	105	125	19,05%	150	20,00%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.356	1.433	5,68%	1.535	7,12%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	87	72	-17,24%	56	-22,22%
Total	3.161	3.172	0,35%	3.311	4,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

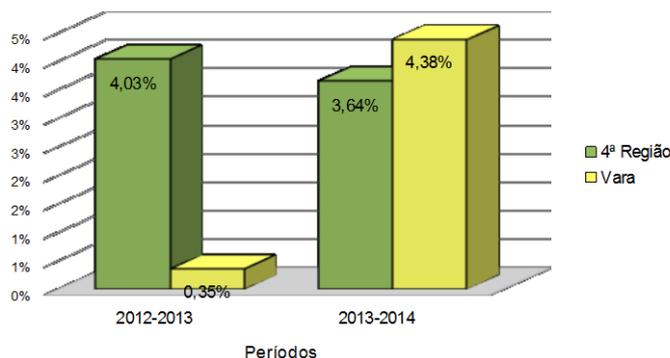
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 0,35% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, que em números concretos significou acréscimo de apenas 10 processos.

A fase de execução apresentou acréscimo de 77 processos e a fase de liquidação, 20 processos. A fase de conhecimento, em contrapartida, teve redução de 71 processos, representando recuo de 4,40% no período, verificando-se, igualmente, leve redução do estoque de cartas precatórias. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 foi abaixo da média regional, que foi de 4,03%.

No ano de 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam aumento do acervo de processos, com acréscimo de 4,38%, levemente acima do índice da média regional no mesmo período, que foi de 3,64%. Especificações no gráfico abaixo.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

2012	2013	Variação%	2014	Variação%
------	------	-----------	------	-----------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012-2013		2012-2013 (até out.)		2013-2014 (até out.)	
Pendentes de solução do período anterior	781	965 **	23,56%	745	-22,80%	
Casos novos	1.227	1.236	0,73%	1.087	-12,06%	
Sentença Anulada/Reformada	11	18	63,64%	33	83,33%	
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.057	1.457	37,84%	1.111	-23,75%	
Processos pendentes de solução	968 **	745	-23,04%	738	-0,94%	

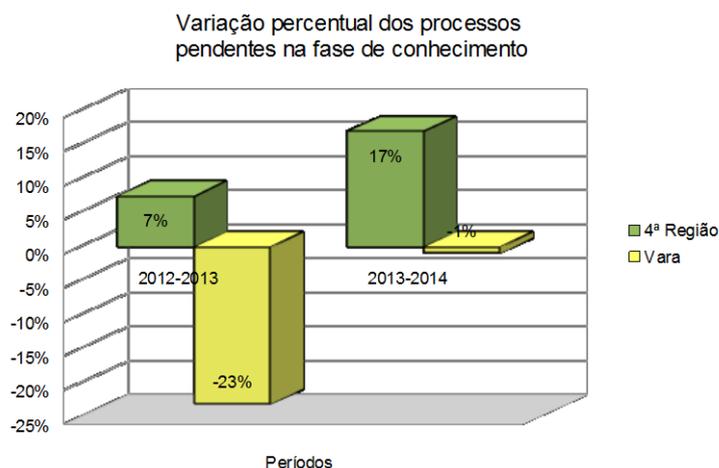
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se redução de 23,04% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado o aumento de 37,84% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2012. A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2013, conforme apontado no gráfico a seguir.

No ano de 2014, os dados parciais até outubro apontam tendência de leve queda dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento (-0,94%), passando para 738 processos até 30.10.2014. O desempenho da Unidade, em 2014, igualmente é superior à média regional, que apresentou aumento de 16,91% no período.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual.

Em que pese alto o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido no final de 2013 (92 processos), reduziu em relação ao ano anterior (que apresentou 196 processos nessa condição, resultando em decréscimo de mais de 50% do resíduo). Em 2014, os dados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

parciais até outubro apresentam apenas 6 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, o que deve ser elogiado. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	242	70	-71,07%	117	67,14%
Aguardando encerramento da instrução	479	491	2,47%	514	4,68%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	51	92	80,05%	101	9,78%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	196	92	-53,00%	6	-93,48%
TOTAL	968	745	-23,04%	738	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	47,65%	34,34%	-27,93%	40,43%	17,73%
Média no TRT4 1ª Instância	46,85%	40,94%	-12,62%	48,33%	18,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 34,34% no ano de 2013, constatando-se redução de 27,93 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,6 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

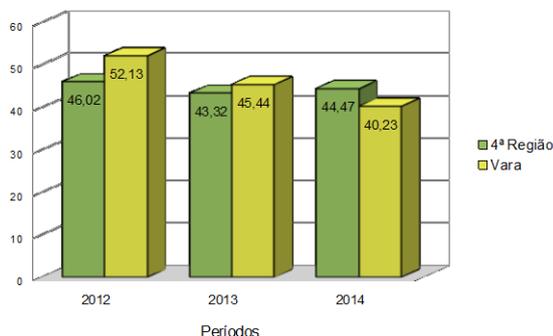
Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013		2014 (até out.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	551	52,13	662	45,44	447	40,23
	Julgado procedente	48	4,54	36	2,47	33	2,97
	Julgado procedente em parte	235	22,23	455	31,23	339	30,51
	Julgado improcedente	56	5,3	149	10,23	142	12,78
	Extinto	4	0,38	8	0,55	2	0,18
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	39	3,69	25	1,72	25	2,25
	Arquivamento (art. 844 CLT)	68	6,43	54	3,71	57	5,13
	Desistência	44	4,16	50	3,43	34	3,06
	Outras decisões	12	1,14	18	1,24	32	2,88
TOTAL		1.057	100	1.457	100	1.111	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Verificou-se aumento de 400 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 37,84%. Esse índice se mostra elogiável, levando-se em conta que o aumento da média em toda a 4ª Região, em 2013, alcançou 14,94%.

Consideradas as decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 343 decisões em 2012 e 648 decisões em 2013, refletindo acréscimo de 88,92%, enquanto na 4ª Região houve aumento de 17,29%. E, em que pese tenha se reduzido o percentual de conciliações em relação ao total de decisões com resolução de mérito, de fato o número de homologações de acordo aumentou, passando de 551 em 2012 para 662 em 2013.

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior	114	100	-12,28%	121	21,00%
Iniciadas	224	244	8,93%	282	15,57%
Encerradas	236	206	-12,71%	251	21,84%
Pendentes	102	121	18,63%	144	19,01%
Em Arquivo Provisório	7	5	-28,57%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 102 em 2012 para 121 em 2013, representando um acréscimo de 18,63%. Este desempenho deve-se principalmente ao aumento do número de liquidações iniciadas no período, resultado associado ao incremento de processos solucionados na fase de conhecimento (tendência que segue nos dados parciais de 2014).

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	30,18%	40,12%	32,93%	37,72%	-5,98%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	47,48%	12,72%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 40,12% no ano de 2013, constatando-se aumento de 32,93 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 2,01 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)	893	903 **	1,12%	898	-0,55%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Entradas	Iniciadas	382	357	-6,54%	358	0,28%
	Desarquivadas para prosseguimento	58	55	-5,17%	49	-10,91%
Saídas	Encerradas	359	328	-8,64%	297	-9,45%
	Arquivadas Provisoriamente	84	123	46,43%	92	-25,20%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	11 **	12	-0,93% **	9	-25,00%
	Demais	879 **	886	- 0,79 % **	934	5,42%
Saldo no arquivo Provisório		1.729	1.548	-10,47%	1.579	2,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

** A inconsistência dos valores e do percentual apresentado deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 8,64% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, índice inferior à média regional, onde verificado aumento de 6,90% no mesmo período. Houve, entretanto, redução de 6,54% no número de execuções iniciadas em 2013, em relação ao ano anterior. Em decorrência, a Unidade Judiciária reduziu levemente o seu estoque de execuções pendentes em 5 processos, o que corresponde a uma redução de 0,55% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional apresentou queda de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

No ano de 2014, os dados parciais até outubro indicam aumento do saldo de processos pendentes da fase de execução, apontando os números parciais até 31.10.2014, um total de 943 processos nesta condição. O índice apresentado pela Unidade em 2014 é inferior ao desempenho verificado na média regional, que registrou queda de 0,44% no período.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	71,84%	73,97%	2,96%	76,35%	3,22%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	76,19%	9,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 73,97% no ano de 2013, constatando-se acréscimo de 2,96 pontos percentuais em relação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 4,37 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	88,05%	88,32%	0,31%	89,52%	1,36%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,74%	-0,84%	87,82%	3,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 88,32% no ano de 2013, constatando-se acréscimo de 0,31 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é 3,58% maior que a média verificada na 4ª Região, exigindo atenção da Unidade, que deverá buscar sua redução.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	672	236	-64,88%	245	3,81%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	188	113	-39,89%	93	-17,70%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.561	1.625	4,10%	1.702	4,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 5ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Novo Hamburgo, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 5 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0001041-07.2012.5.04.0305	Em 06.09.2013 foi proferido despacho determinando o levantamento da penhora e o arquivamento dos autos. Em 10.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 24.04.2013 o executado "Daniel Aguiar Fernandes & Cia Ltda." foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0018200-36.2007.5.04.0305	Em 28.01.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 06.05.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06.10.2011 o executado "Roberto Tomiello" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 28.01.2014 a executada "Mecplast Indústria de Máquinas e Peças Ltda." foi incluída no BNDT.
0002500-98.1999.5.04.0305	Em 15.02.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 30.03.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.09.2011 o executado "Leandro Barth" foi incluído no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0052700-65.2006.5.04.0305	Em 09.01.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 06.02.2012 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.09.2011 a executada "Neusa Oliveira" foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo".
0054500-94.2007.5.04.0305	Em 28.01.2014 foi declarada a extinção da execução. Em 06.05.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 28.09.2011 o executado "Alvari Aloisio Kayser" foi incluído no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 28.01.2014 a executada "Calçados Kasema Ltda." foi incluída no BNDT.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 04.12.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até out.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	111	105	23	239	202	49	64	61	8
Antecipações de tutela	14	100	13	176	107	21	2	0	0
Impugnações à sentença de liquidação	3	6	3	5	7	1	14	7	13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à execução	70	49	51	80	60	64	35	30	17
Embargos à arrematação	2	1	6	2	1	5	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	11	11	2	18	8	9	1	0	2
Total	211	274	98	520	385	149	117	98	41

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve um aumento significativo do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano anterior, o que também fez com que o número de incidentes julgados e pendentes de julgamento aumentasse. Porém, os números parciais do ano de 2014 indicam tendência de diminuição do número de incidentes recebidos.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0122800-74.2008.5.04.0305	Em 19.04.2013 foi protocolada petição de Embargos à Execução pela reclamada. Em 06.05.2013 foi proferido despacho simples deixando de conhecer os Embargos. Em 29.05.2013 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 31.05.2013 foi proferido despacho simples, deixando de conhecer os Embargos de Declaração, por interposto antes da prolação da sentença. Porém, como não houve registro de "Decisão em Incidente Processual" quanto aos dois incidentes referidos, permanecem pendentes junto ao sistema e-Gestão.
0000570-54.2013.5.04.0305	Em 27.05.2013 foi feita conclusão à magistrada para julgamento de Antecipação de tutela. Em 28.05.2013 foi proferido despacho simples deferindo a tutela antecipada pretendida. Em 29.05.2013 foram feitos dois registros: Um de "Antecipação de Tutela – Parte Requer" e outro de "Decisão em incidente processual". Ocorre que, para o sistema, foram registradas duas entradas de antecipação de tutela (conclusão anterior para julgamento da tutela antecipada e registro posterior de "Antecipação de Tutela – Parte Requer") e apenas um registro de saída (decisão em incidente processual). Desta forma, permanece a pendência de um incidente no sistema e-Gestão.
0022200-79.2007.5.04.0305	Em 22.04.2014 foi registrada petição de Embargos à execução pela reclamada. Em 03.06.2014 foi proferido despacho simples nos seguintes termos: "Ante os termos da petição da fl. 432, solicite-se ao Juízo deprecado a devolução da carta precatória com levantamento da penhora que recaiu sobre o imóvel. Ciência ao embargante (fl. 399). Após, diga a parte autora, em vinte dias, sobre o prosseguimento da execução. No silêncio, arquivem-se com pendência". Em 13.11.2014 o processo foi arquivado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	provisoriamente. Porém, como não houve registro de decisão dos Embargos, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.12.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária que decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

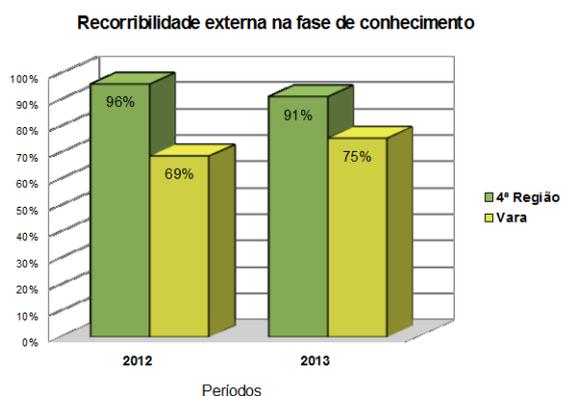
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de Conhecimento	68,53%	75,25%	9,81%	83,25%	10,62%
Fase de execução	189,80%	108,33%	-42,92%	320,00%	195,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

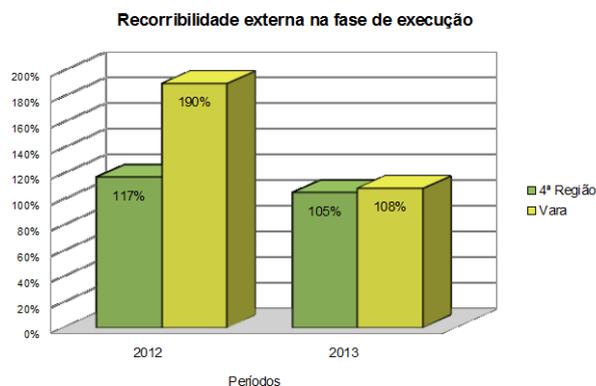
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 75,25%, a qual se mostrou 9,81% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi menor que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 108,33% no ano de 2013, se mostrando 42,92% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária, em que pese tenha sido reduzida, manteve-se levemente acima do índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



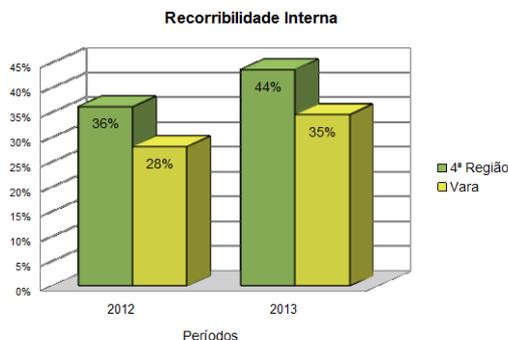
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)
Fase de conhecimento	28,17%	34,59%	22,77%	11,17%	-67,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 34,59%, a qual se mostrou 22,77% maior do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária manteve-se abaixo do índice médio regional, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até out.)	Varição% 2013-2014 (até out.)

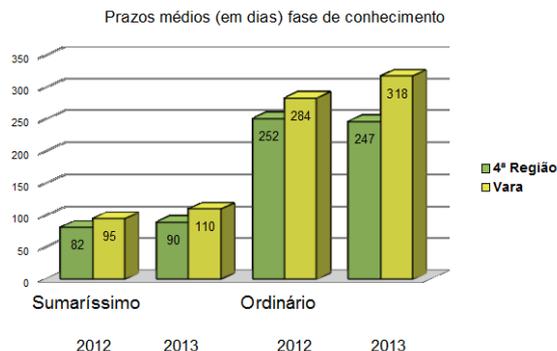


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

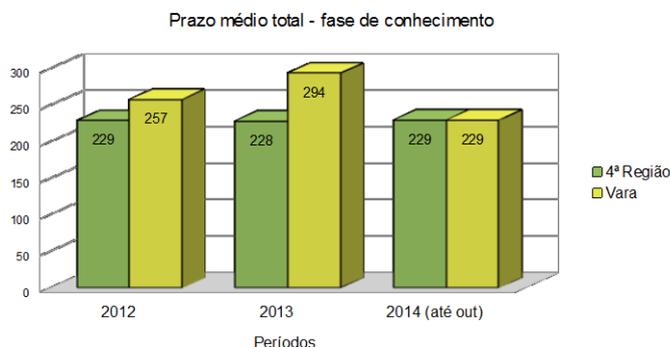
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	95,29	110,26	15,71%	87,71	-20,45%
	Ordinário	283,94	318,28	12,10%	259,07	-18,60%
	Total	257,42	293,65	14,07%	229,38	-21,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, no rito sumaríssimo, alcançou 110,26 dias, que equivale a um aumento de 15,71% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 318,28 dias, representando aumento de 12,10% em relação a 2012. Além disso, os prazos médios verificados na Unidade, em 2013, são superiores aos prazos médios da 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.



No ano de 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de queda dos prazos médios na fase de conhecimento. Até 30.10.2014, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 87,71 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio baixou para 259,07 dias. Destaca-se, ainda, que até outubro de 2014 o prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento se perfilhou com a média regional, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

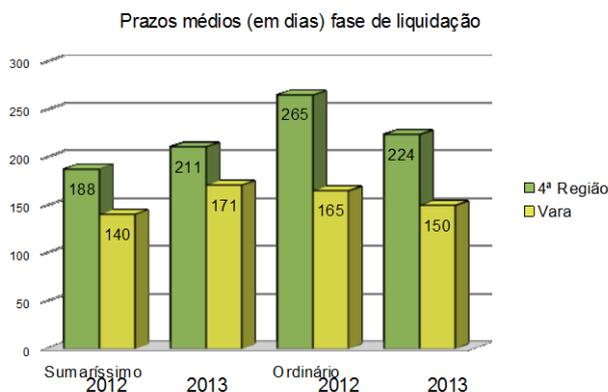


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	140,32	170,74	21,67%	119,17	-30,20%
	Ordinário	165,03	149,77	-9,25%	143,76	-4,01%
	Total	161,24	151,87	-5,81%	141,39	-6,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

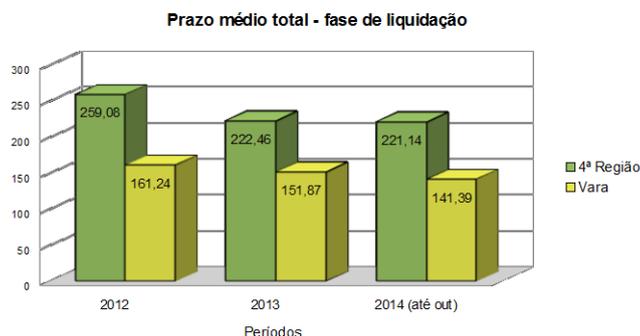
Em 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 170,74 dias, que equivale a um aumento de 21,67% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 149,77 dias, representando queda de 9,25% na comparação com 2012. De qualquer forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é significativamente inferior quando comparado com o desempenho da 4ª Região, conforme especificações no gráfico abaixo.



Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de queda dos prazos médios na fase de liquidação. Atualmente, no rito sumaríssimo, o prazo decorrido entre o início e o encerramento da liquidação é de 119,17 dias, ao passo que no rito ordinário o prazo médio é de 143,76 dias. Além disso, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de liquidação mantém-se abaixo do prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

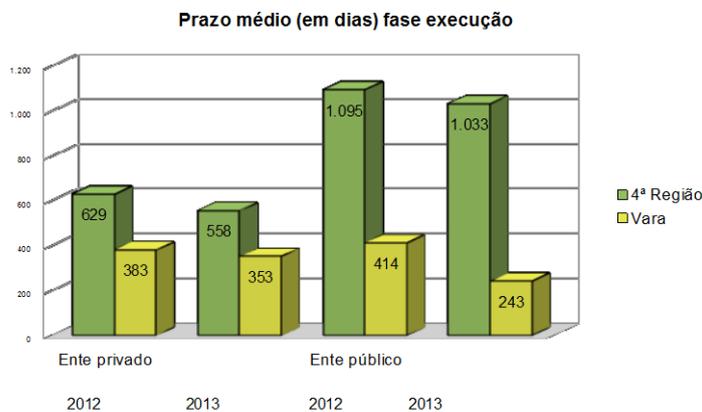


4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014 (até out.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	383,39	353,23	-7,87%	359,97	1,91%
	Ente Público	414,00	242,67	-41,38%	959,00	295,19%
	Total	383,83	351,95	-8,30%	365,22	3,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

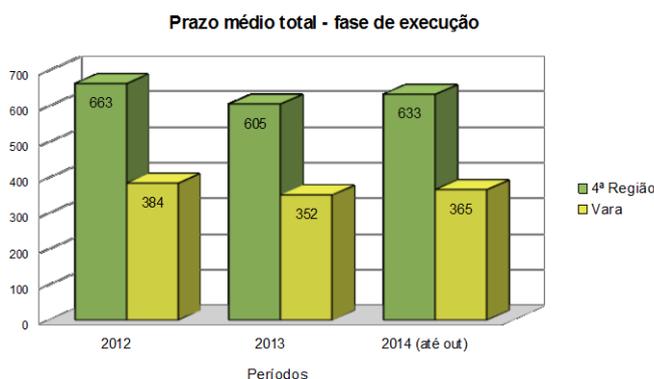
Em 2013, o prazo médio de tramitação da fase de execução foi de 351,95 dias, o qual foi 8,30% menor do que o prazo do ano anterior (que foi de 383,83 dias). Nas execuções contra ente privado, o prazo médio de tramitação foi de 353,23 dias em 2013, tendo havido redução de 7,87% em relação ao ano anterior. Já nas execuções contra ente público, o prazo médio de tramitação reduziu 41,38% em 2013, caindo para 242,67 dias. Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são substancialmente inferiores que os prazos médios do Regional, especialmente nas execuções conta ente público.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam tendência de aumento dos prazos médios na fase de execução em especial em relação aos entes públicos, sendo que o prazo decorrido entre o início e o encerramento da execução, quando se trata de ente privado, passou para 359,97 dias, e, quando se trata de ente público, para 959 dias. Em que pese o aumento, destaca-se que o prazo médio total da Unidade na fase de execução segue substancialmente menor do que o prazo médio total verificado no Regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0133100-03.2005.5.04.0305	Processo suspenso, por convenção das partes, até 16.07.2015

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida
Processo	Situação
0066500-29.2007.5.04.0305	Processo suspenso desde 10.10.2007, aguardando solução de outras duas ações, de cujo pronunciamento judicial depende a ação em questão.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1200	1.199	99,92%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.236	1.457	117,88%	Meta cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.154	1.153	99,91%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
361	328	-9,14%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.10.2014	Solucionados até 31.10.2014	%	Resultado
1.087	1.111	102,21%	Os dados parciais apontam tendência de cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
-----------------	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.102	1.102	100,00%	Meta já cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1.227	1.192	97,15%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-2,12%	Dados colhidos até outubro apontam tendência de cumprimento parcial da meta
Execução Fiscal	+31,25%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO MÉDIA DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quintas-feiras, pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-	6 (I) 2 (U) 3 (P)	-
Tarde	-	6 (I)	-	6 (I)	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2 (U) 3 (P)		2 (U) 3 (P)	
--	--	----------------	--	----------------	--

(Fonte: Consulta à Diretora de Secretaria e o Livro Pauta em 02.12.2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

Além das sessões ordinárias, nos períodos de regime de Juiz Auxiliar, são também realizadas sessões às segundas e quartas-feiras, pela manhã e à tarde, com idêntica composição acima.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	05.02.2015	05.02.2015
Una Sumaríssimo	17.12.2014	17.12.2014
Instrução	23.07.2015	15.06.2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 02.12.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	61,64	41,74	-32,28%	31,19	-25,28%
	Ordinário	77,78	44,25	-43,11%	34,3	-22,50%
	Total	75,68	43,91	-41,98%	33,74	-23,16%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 61,64 dias, em 2012, para 41,74 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial no rito ordinário diminuiu de 77,78 dias, em 2012, para 44,25 dias, em 2013. Em 2014, os dados parciais colhidos até outubro indicam que o prazo entre o ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência, no rito sumaríssimo, é de 31,19 dias e, no rito ordinário, é de 34,3 dias.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os prazos médios, assim, foram sendo reduzidos sistematicamente, encontrando-se, até outubro de 2014, dentro da média considerada como adequada (até quarenta dias) para unidades desse porte.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até out.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	39,79	87,86	120,80%	42,89	-51,18%
	Ordinário	220,6	279,88	26,88%	188,35	-32,70%
	Total	195,6	267,45	36,73%	165,27	-38,21%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 21.11.2014)

Em contrapartida, as audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 39,76 dias, em 2012, para 87,86 dias, em 2013 (+120,80%). No rito ordinário, a elevação da média foi de 220,6 dias em 2012, para 279,88 dias, em 2013 (+26,88%). Em 2014, os dados parciais indicam que o prazo entre a realização da primeira audiência até o encerramento da instrução, no rito sumaríssimo, é de 42,89 dias e, no rito ordinário, é de 188,35 dias.

A redução do prazo médio, em 2014, assim, aproximou-se do parâmetro tido como adequado de até 180 dias para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Uma	Conciliação	
Adriana Ledur	29	12	2	1	44
Alessandra Casaril	10	4	4	0	18
Ana Paula Keppeler Fraga	170	109	34	1	314
Gustavo Pusch	211	122	45	2	380
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	56	36	19	1	112
Patricia Heringer	295	166	101	4	566
Rafael Moreira de Abreu	9	12	2	0	23
Rosane Marlene de Lemos	153	78	25	14	270
Thiago Boldt de Souza	27	23	11	4	65
Juiz não informado	1	0	1	0	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

TOTAL	961	562	244	27	1.794
--------------	-----	-----	-----	----	--------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Alessandra Casaril	-	7	1	8	-	8
Ana Paula Keppeler Fraga	47	10	0	57	11	68
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	3	0	3	-	3
Cauê Brambilla da Silva	52	45	1	98	7	105
Cristina Bastiani	3	1	0	4	1	5
Daniela Elisa Pastório	-	3	0	3	-	3
Déborah Madruga Costa Lunardi	36	17	0	53	6	59
Edenir Barbosa Domingos	2	0	0	2	1	3
Eduardo Batista Vargas	48	16	0	64	3	67
Giovani Martins de Oliveira	-	16	0	16	-	16
Glória Mariana da Silva Mota	9	7	0	16	1	17
Guilherme Da Rocha Zambrano	-	1	0	1	-	1
Gustavo Pusch	2	0	0	2	1	3
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	28	16	0	44	-	44
José Frederico Sanches Schulte	-	3	0	3	-	3
Lúcia Rodrigues de Matos	51	44	0	95	9	104
Marcello Dibi Ercolani	-	5	2	7	1	8
Marcia Padula Mucenic	-	8	0	8	-	8
Marcos Rafael Pereira Piscino	3	9	0	12	-	12
Patricia Heringer	332	305	4	641	92	733
Rachel Albuquerque de	6	6	0	12	4	16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Medeiros Mello						
Rafaela Duarte Costa	17	13	0	30	3	33
Rafael Moreira De Abreu	7	5	0	12	2	14
Raquel Gonçalves Seara	-	12	0	12	-	12
Raquel Hochmann de Freitas	-	8	0	8	-	8
Roberto Teixeira Siegmann	-	74	0	74	2	76
Rubiane Solange Gassen Assis	-	1	0	1	-	1
Thiago Boldt de Souza	19	5	0	24	3	27
TOTAL	662	640	8	1.310	147	1.457

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.11.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Patricia Heringer		
0000338-42.2013.5.04.0305 Conclusão mais antiga – 12.06.2014 – 5 meses e 20 dias	0010300-65.2008.5.04.0305 (EXE)	-
Total: 2 processos		
Adriana Ledur		
Pendentes há mais de 50 dias: Não há		
Ana Paula Keppeler Fraga		
Pendentes há mais de 50 dias: Não há		
Rosane Marlene de Lemos		
Pendentes há mais de 50 dias: Não há		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 28.11.2014 e inFOR em 02.12.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A expedição de notificações, ofícios, cartas precatórias notificatórias e inquiritórias é incumbência da servidora Ana Sofia, que as realiza em 24h da determinação. No dia da diligência não se constatou pendências acima desse prazo.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os documentos da execução (incluindo cartas precatórias citatorias executórias, mandados de citação e penhora, Precatórios e RPV'S) são expedidos pelos servidores Rafael e Denise, responsáveis pelos lançamentos



da conta. A atividade é cumprida, em média em 48h. No dia da inspeção, não se constatou pendências superiores a esse prazo.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos, em 24h, pelos servidores Bento, que é auxiliado, quando necessário, pela servidora Denise. Está em dia.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

A atividade de juntada de petições é realizada pelo estagiário João, que a executa em 24h.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A elaboração de minutas dos despachos de protocolo vem sendo realizada pela Diretora Carla, sendo que a servidora Rosicleir está em treinamento para também executar a tarefa. No dia da inspeção, estava sendo minutado o protocolo do dia anterior.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação do decurso de prazo é realizada pelo Assistente de Direção, Bento. Para tal, é aguardado os 5 dias do protocolo postal. Em decorrência, no dia da inspeção, estava sendo certificado o prazo de 27.11.2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A tarefa é realizada pela servidora Ana Sofia, em média duas vezes por semana, nos dias do malote.

7.8 CONVÊNIOS

O BacenJud vem sendo manejado pela servidora Denise, que utiliza o sistema, como rotina, duas vezes por semana, consultando os resultados das ordens dois dias depois.

Já o RenaJud e o InfoJud são ferramentas utilizadas pela Diretora Carla, tarefa cumprida à medida que vai minutando os despachos. Não se verificou pendências.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é realizado por Carla, uma vez por semana. Estava em dia, na data da inspeção.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001127-12.2011.5.04.0305	12.11.2014	14 dias
2	0000168-41.2011.5.04.0305	14.11.2014	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0071900-34.2001.5.04.0305	03.09.2014	2 meses e 23 dias
2	0001145-33.2011.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
3	0000858-70.2011.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
4	0000611-55.2012.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
5	0000820-24.2012.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
6	0000009-64.2012.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
7	0001334-74.2012.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias
8	0000965-80.2012.5.04.0305	03.10.2014	1 mês e 23 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	305-00706/14	0051300-45.2008.5.04.0305	29.07.2014	3 meses e 28 dias
2	305-00971/14	0082900-50.2009.5.04.0305	04.11.2014	22 dias
3	305-00976/14	0000045-72.2013.5.04.0305	04.11.2014	22 dias
4	305-00983/14	0000788-19.2012.5.04.0305	12.11.2014	14 dias
5	305-00988/14	0000177-95.2014.5.04.0305	12.11.2014	14 dias
6	305-00990/14	0000287-31.2013.5.04.0305	12.11.2014	14 dias
7	305-00992/14	0011600-72.2002.5.04.0305	12.11.2014	14 dias
8	305-00995/14	0000201-94.2012.5.04.0305	12.11.2014	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.11.2014)



8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.10.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0019600-17.2009.5.04.0305
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário no despacho à fl. 232; Registros de devolução de carga às fls. 234, 258, 263 e 270 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 264-5 e 271; Notificação da fl. 272 (emitida em 04-07-2014) sido juntada depois da manifestação da reclamada protocolada em 11-07-2014 (fls. 267-8), não refletindo a real sequência temporal. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 01.04.2013 (Recurso Ordinário das fls. 223-31) a 16.04.2013 (termo de conclusão à fl. 232).	
2	Processo nº 0000092-51.2010.5.04.0305
Fase: Execução. Aspectos formais: Registros de devolução de carga das fls. 590, 594, 596, 626 e 648 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Documentos de tamanho reduzido da fl. 661-v com quantificação incorreta; verso das fls. 680-1 sem carimbo “em branco”, risco diagonal ou certidão; lançamento nº 290 no inFOR sem correspondência com os autos físicos. Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo nº 0060900-61.2006.5.04.0305
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada das Cartas Precatórias das fls. 360-77, 398-405 e 431-73; Ausência de termo de juntada da correspondência eletrônica da fl. 408; Termo de juntada da fl. 414 não foi inutilizado. Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0001501-66.2012.5.04.0281
Fase: Liquidação. Peculiaridades: processo oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Esteio. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada da Carta Precatória das fls. 414-26; Termo de juntada da fl. 435-v em sistema de múltipla escolha, contendo espaços em branco e, ainda, com erro material (subestabelecimento apresentado pela reclamante e não como constou - equívoco que se repete na carga dos autos à fl. 437 e no lançamento 35 do inFOR); Registro de devolução de carga das fls. 437 e 449 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada à fl. 451 não faz referência à procuração que acompanha a petição e, ainda, apresenta espaço em branco; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário no despacho exarado à fl. 476; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 479-v não foi quantificado, numerado e rubricado; GPS juntada à fl. 511 é de processo distinto. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 08.04.2014 (certidão à fl. 491-v) a	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

28.04.2014 (termo de remessa à fl. 492); Lapso na movimentação de 07.10.2014 (certidão que retificou a autuação na capa do terceiro volume) a 23.10.2014 (termo de conclusão da 508).

Determinação: Desentranhar a GPS da fl. 511 e proceder sua juntada aos autos respectivos.

5

Processo nº 0041700-63.2009.5.04.0305

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Petição protocolada” com o complemento “Custas - comprovação” (fl.455); Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários no despacho da fl. 464; Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso”, para cada um dos apelos das fls. 449-55 e 456-63; Petições das fls. 466-67 e 486 sem protocolo e a última tampouco lançada no INFOR; Registros de devolução de carga das fls. 468, 476, 488, 507, 562, 579, 587, 606, 614, 637, 640 e 650 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 469-74, 580-6 e 642-9; Termos de juntada das fls.609 e 641 apresentam espaço em branco. **Movimentação processual:** Lapso na movimentação de 20.08.2013 (certidão à fl. 489-v) a 11.10.2013 (ciência da União à fl. 490, que abre mão de seu prazo) e 29.10.2013 (termo de remessa ao TRT à fl. 491).

6

Processo nº 0039800-45.2009.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga na secretaria às fls. 352 e 389 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 416-7; Ausência de registro de protocolo dos ofícios das fls. 381 e 385; Ausência de termo de juntada da Carta Precatória das fls. 401-11; inutilização do carimbo “em branco” à fl. 413-v sem respectiva rubrica da Diretora. **Movimentação processual:** Despacho de 18.02.2013 (fl. 355) teve início de cumprimento em 05.03.2013 (fl. 356); Despacho de 06.03.2014 (fl. 418) cumprido em 27.03.2014 (fl. 419); Despacho de 13.06.2014 (fl. 427) cumprido em 07.11.2014 (fls. 431-2).

7

Processo nº 0001214-02.2010.5.04.0305

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de assinatura do Secretário de Audiências na ata da fl. 427-9; No andamento nº 49 do INFOR “Petição protocolada - Recurso – interposição” constou “Agravo de Instrumento” e não “Recurso Ordinário”; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos nos despachos às fls. 467 e 486; Devolução de carga às fls. 469 e 488 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” em relação ao recurso recebido no despacho da fl. 486; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 490-v não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8

Processo nº 0000298-65.2010.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga das fls. 427, 446, 462, 466, 489 e 534 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 490-1; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença (fl. 468); Ausência de registro de protocolo nos ofícios das fls. 484 e 486; Termo de juntada à fl. 485 contém espaços em branco. **Movimentação processual:** Devolução da carga da fl. 462 excede em mais de 20 dias o prazo assinado à contadora à fl. 459, sem que tenha sido efetuado cobrança.

9

Processo nº 0059400-77.1994.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de registro de protocolo do substabelecimento da fl. 705; Registros de devolução de carga das fls. 706, 726, 732 e 762 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

provisórios das fls. 707-9 (ausente capa e numeração na margem inferior direita); Despacho da fl. 722 vinculado, por equívoco, a processo diverso; Termo de juntada à fl. 760-v em sistema de múltipla escolha, contendo espaços em branco; O registro de devolução de carga da fl. 762 apresenta rasura sem ressalva. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0000747-23.2010.5.04.0305

Fase: Conhecimento. **Peculiaridade:** ação de substituição processual, na qual o sindicato pleiteia em nome dos substituídos, empregados de empresa transportadora, adicional de periculosidade e insalubridade; sentença inicial, de extinção do feito sem resolução do mérito, reformada em grau recursal; quando do retorno, para prosseguimento, é realizada perícia técnica complexa, abrangendo diversos setores e trabalhadores, permanecendo os autos em carga com o perito engenheiro de 18.07.2013 a 15.07.2014. **Aspectos formais:** Certidão da fl. 565-v lançado no verso de documento; Registros de devolução de carga das fls. 569, 588, 790 e 794 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 570, 592-724, 795-6 e 816. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0000619-32.2012.5.04.0305

Fase: Execução encerrada. **Aspectos formais:** Certidão de publicação de sentença à fl. 177 não menciona a respectiva hora, tampouco constando na própria sentença; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso no despacho à fl. 204; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios da fl. 223; Registro de devolução de carga das fls. 229, 257, 271 e 286 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença; Ausência de termo de juntada das guias das fls. 293, 296 e 297; Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 303-4 não foram quantificados, numerados e rubricados. **Movimentação processual:** Processo concluso para sentença há mais de 90 dias - de 12.03.2013 (fl. 176) a 16.09.2013 (fls. 178-8).

12

Processo nº 0000205-63.2014.5.04.0305

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 25, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Termo de juntada à fl. 27 não faz referência aos documentos que acompanham a contestação; Ausência de numeração da folha seguinte à fl. 142; Ausência de assinatura nas certidões das fls. 148-9; Termo de juntada à fl. 152-v não faz referência expressa à procuração que acompanha a manifestação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

13

Processo nº 0000242-61.2012.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga das fls. 240 e 251 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo nº 0000759-32.2013.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (contrato social das fls. 24-9 juntado depois da carta de preposição e da procuração); Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 104, embora quantificados, não foi rubricado e numerado; Registro de devolução de carga à fl. 106 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” após a decisão que julga líquida a sentença; Ausência de termo de juntada da guia da fl. 123. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

15

Processo nº 0001004-48.2010.5.04.0305



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Certidão de publicação de sentença da fl. 196-v sem registro do horário respectivo; Registros de devolução de carga das fls. 189, 205 e 215 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso no despacho à fl. 229; Termo de juntada da fl. 230-v não faz referência expressa à peça processual trazida; Certidão e Termo de remessa da fl. 236 sem data. **Movimentação processual:** Processo concluso para sentença por mais de 90 dias: de 02.12.2013 (fl. 192) a 28.08.2014 (fl. 196-v).

16

Processo nº 0000064-97.2013.5.04.0234

Peculiaridade: Processo originário da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. **Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga da fl. 215 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada da fl. 287-v contém rasura sem ressalva; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 288-9; Ausência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso (fl. 302); Ausência de termo de juntada da guia da fl. 330. **Movimentação processual:** lapso na movimentação por mais de dez dias, de 09.04.2014 (contrarrazões juntadas às fls. 304-7) a 29.04.2014 (fl. 308).

17

Processo nº 0000074-88.2014.5.04.0305

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não foi observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (atos constitutivos foram juntados depois da carta de preposição e procuração das fls. 15-6); Documento (CD) juntado à fl. 188 não observa o previsto no art. 70 do CPC/R; Registros de devolução de carga das fls. 215, 235 e 248 e termo de juntada à fl. 215-v sem identificação do servidor e respectivo cargo; Encerramento do 1º volume com 222 folhas; equívoco na numeração a partir da fl. 234 numerada em duplicidade; Termo de juntada à fl. 252 com espaços em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos. **Determinação:** proceda-se à renumeração dos autos a partir da fl. 234 em duplicidade.

18

Processo nº 0051700-64.2005.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga às fls. 232, 294, 299, 314, 322, 327, 396, 404 e 456 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Ausência de termo de juntada da Carta Precatória das fls. 243-91; Ofício do Registro de Imóveis de Porto Alegre protocolado no inFOR (lançamento nº 282, de 04.09.2013) não foi juntado aos autos físicos; Certidão da fl. 452-v lavrada no verso de documento e, ainda, não excepciona que o verso das fls. 421, 426, 428, 431, 433, 435, 438, 444, 449 e 452-3 não se encontram em branco. **Movimentação processual:** Houve demora no impulso processual a partir da juntada do ofício da fl. 319, em 18-09-2013 e o termo de conclusão exarado em 05-11-2013 (fl. 320). **Determinação:** verifique a secretaria a ocorrência de eventual extravio do ofício lançado no inFOR em 04.09.2013, certificando nos autos.

19

Processo nº 0011400-80.1993.5.04.0305

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Registros de devolução de carga das fls. 386 e 418 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Certidão da fl. 414-v lançado no verso de documento; Termo de juntada à fl. 444 contém espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0000249-53.2012.5.04.0305

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Substabelecimento da fl. 477 sem registro de protocolo; Registro de devolução de carga da fl. 478 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Termo de juntada da fl. 479 contém espaços em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 04.12.2014.

Prática	Exemplos
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0001120-20.2011.5.04.0305
Processo apensado a outro sem andamento	0001206-88.2011.5.04.0305
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0091900-79.2006.5.04.0305 0092300-93.2006.5.04.0305 0018600-16.2008.5.04.0305 0100500-84.2009.5.04.0305

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado na Unidade Judiciária em 13.06.2014. O sistema ainda é, portanto, recente na Unidade.

Conforme relato da Diretora de Secretaria, todos os servidores atuam no processo eletrônico. A rotina é desenvolvida em sistema de carteira, sendo que 6 servidores são responsáveis por uma carteira e dois servidores por duas, de acordo com o final da numeração do processo. Permanecem sem titularidade de carteira, a secretária de audiência, a Diretora Carla e o Assistente de Direção, Carlos Alberto Bento, que atuam no controle e suporte aos demais colegas (sendo que a secretária de audiência efetua os cumprimentos nos processos que tramitam no PJe em relação às determinações efetuadas em audiência).

A Diretora, ainda, relata estar sendo estudada a possibilidade (à medida que o número de processos e a complexidade das atividades aumentarem) de ser adotado sistema de especialização, dividindo as rotinas por tarefas vinculadas às fases de execução e conhecimento.

Examinando-se os processos em tramitação, verificou-se que, na caixa “designar audiência” haviam dois processos que, entretanto, já haviam tido audiência designada em ata, só faltando seu lançamento no sistema.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na caixa “petições não apreciadas” haviam 69 processos, sendo a pendência mais antiga de 28.11.2014.

Já no agrupador “pedido de liminar” não se verificou processos com efetiva pendência (os 4 processos ali apontados, já haviam sido ou apreciados ou o lançamento do sinalizador de pedido liminar foi efetuado por equívoco pelo advogado).

As demais caixas também não apresentavam pendências superiores a 48 horas.

Verificou-se, ainda, que as audiências iniciais são designadas automaticamente, sendo que a caixa triagem inicial é examinada diariamente, responsabilidade de todos os servidores por sua respectiva carteira. Em 24h, em média, tem havido a triagem inicial e é efetuada a notificação das partes. No dia da inspeção, havia três processos na caixa “triagem inicial”, tendo o mais antigo sido ajuizado no dia anterior.

O sistema ainda é recente, e a Unidade demonstrou empenho e entusiasmo no seu manejo.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma da Corregedoria, a Unidade Judiciária não solicitou apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade contou, no período correccionado, com quatro regimes de Juiz Auxiliar compartilhados com as cinco unidades. Os regimes perduraram de 08.04.2013 a 12.07.2013, de 14.08.2013 a 19.12.2013, de 10.03.2014 a 11.06.2014 (em número de três Juízes para as cinco varas do trabalho da comarca) e de 15.09.2014 a 19.12.2014 (em número de dois Juízes auxiliares).

A Diretora de Secretaria tem bastante experiência no cargo, que exerce desde 1996.

No período, houve adesão de um servidor ao movimento grevista deflagrado de 14.08.2014 a 17.09.2014, e uma servidora permaneceu, em 2013, afastada em licença gestante e tratamento de saúde (totalizando 282 dias).

Todos os servidores realizaram cursos de capacitação no período correccionado, totalizando uma média de 40,4 horas de PJe e 79 horas de demais cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, permaneceu bastante próximo ao do ano anterior, passando de 3.161 para 3.172 (aumento de 0,35%). Até 31.10.2014, o acervo de processos em tramitação na unidade teve pequena majoração de 4,38%, passando para 3.311 processos.

O número de casos novos em 2013 teve ligeiro aumento, passando de 1.227 para 1.236. Em contrapartida, teve aumento do número de processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

solucionados (de 1.057 em 2012 para 1.457 em 2013), redundando em redução do estoque de processos pendentes de solução em 2013 (de 968 em 2012 para 745 (redução de 23,04%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento médio de 7% do estoque de pendentes na respectiva fase).

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) registrou aumento (passando de 343 decisões em 2012 para 648 em 2013), bem como houve aumento do número de conciliações (de 551 para 662).

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (que reduziu de 47,65% em 2012 para 34,34% em 2013) reduziu 27,93 pontos percentuais, situando-se abaixo da taxa de congestionamento médio apurado na 4ª Região.

Já no pertinente à fase de execução, o número de execuções encerradas na Unidade Judiciária em 2013, em relação ao ano de 2012, diminuiu 8,64%, ao passo que a 4ª Região apresentou aumento de 6,90% de encerramento de execuções. Como o número de execuções iniciadas também teve ligeira redução (decréscimo de 6,54%), não se verificou alteração substancial do estoque de processos pendentes na respectiva fase.

A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 na fase de execução (73,97%) foi superior à média apurada na 4ª Região (69,60%).

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 110,26 e 318,28 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente (prazos superiores aos apurados, em média, na 4ª Região, com 89,87 dias no rito sumaríssimo e 247,23 dias no rito ordinário), o que exige atenção. No entanto, os números parciais de 2014 apontam tendência de melhoria desses resultados, passando, até outubro de 2014, para 87,71 e 259,07 dias, respectivamente para os ritos sumaríssimos e ordinário.

Na fase de liquidação, em 2013, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (170,74 dias no rito sumaríssimo e 149,77 dias no rito ordinário) foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário).

No pertinente à fase de execução, em 2013 a unidade obteve o prazo médio de 353 dias para ente privado e 243 dias para ente público, resultando em redução de 8,30% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, mais céleres do que a média na 4ª Região.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário (respectivamente 41,74 e 44,25 dias), esteve apenas ligeiramente acima do lapso que se tem por adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte, sendo que os números parciais de 2014 apontam sua redução ainda mais significativa (passando para 31,19 e 34,3 dias, respectivamente)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio das audiências de prosseguimento (267,45 dias) esteve acima do parâmetro de até 180 dias tido por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (tendência que parece revertida igualmente em 2014, conforme números parciais até outubro de 2014 que apontam que a Unidade vem adotando medidas para redução dos prazos médios).

A Unidade se encontra organizada. A partir do cotejo dos dados estatísticos, exame, por amostragem, dos autos físicos, e da inspeção *in loco*, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e de prática regular dos atos, sendo que os lapsos verificados coincidem com período de afastamentos de servidores por férias, licenças e cursos.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos referidos no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos referidos no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.1.1. (Meta CNJ 2 - 2009)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0133100-03.2005.5.04.0305, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que encerrar o prazo de suspensão do processo.

ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga monitorando a suspensão do processo nº 0066500-29.2007.5.04.0305, observando tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível, assim que julgada a ação que deu origem à suspensão do referido processo.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que siga adotando as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar efetividade às execuções não fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sigam sejam adotadas as medidas observadas em 2014 para que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, sejam envidados esforços, reduzindo-se o prazo médio para até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- f) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- g) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- h) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- i) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- j) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.



ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expreso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

ITEM 9 (PJe-JT)

Com relação aos processos judiciais eletrônicos, recomenda-se:

- a) que a triagem inicial nos processos eletrônicos siga sendo feita diariamente
- b) que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial, quando esta não se der automaticamente (v.g., processos do rito sumaríssimo), observe-se o prazo máximo de quinze dias.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no Foro da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Álvaro Klein (OAB/RS 68.531) e Ivete Dieter (OAB/RS nº 13.954), Presidente da Subseção da OAB daquela localidade, que teceram considerações sobre as Unidades Judiciárias.

Também compareceu a Sra. Tatiana Hentz, do Jornal NH, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Rosane Marlene de Lemos, pela Diretora de Secretaria Carla Lenhard e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional